UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - 0,0

Edital nº 01/2026

Processo nº 23075.061735/2026-89

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL Nº 01/2026 – DCC
REMOÇÃO DOCENTE

O Departamento de Construção Civil do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura do período de manifestação de interesse para remoção de docente, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Estruturas, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA VAGA

Setor: Tecnologia

Departamento: Construção Civil

Área de conhecimento: Estruturas

Processo: 23075.061735/2026-89

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva.

Tipo de prova: Análise de currículo e defesa de currículo (classificatória).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão manifestar interesse na remoção os docentes integrantes do quadro do Magistério Superior, em exercício em outros departamentos ou unidades da UFPR, observados os requisitos legais para o exercício do cargo, para a remoção e para o regime de trabalho correspondente à vaga.

2.2. A remoção não poderá implicar alteração de cargo ou carreira, nem provimento derivado entre a Carreira de Magistério Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas no período de 09 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026.

3.2. A manifestação de interesse será formalizada por meio de ofício dirigido à Chefia do Departamento de

Construção Civil, protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFPR e encaminhado à unidade UFPR/R/TC/DCC, dentro do período de inscrição.

3.3. O processo de inscrição deverá conter ofício de manifestação de interesse e o Currículo Lattes do(a) docente.

4. DA ANÁLISE E DA ESCOLHA

4.1. A avaliação dos(as) interessados(as) será realizada mediante análise de currículo.

4.2. Encerrado o período de manifestação de interesse, a Chefia do Departamento de Construção Civil convocará nova Plenária Departamental, com item de pauta específico para apreciação do(s) pedido(s) de remoção e escolha do(a) docente que ocupará a vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O processo de remoção observará a Lei 8.112/90 e o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, especialmente no que diz respeito à utilização de vagas docentes por remoção.

5.2. O procedimento previsto neste Edital não afasta a observância das demais normas sobre concursos públicos, redistribuição, lotação e movimentação de pessoal docente.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Profª. Drª. Isabella Andreczevski Chaves
Chefia do Departamento de Construção Civil
Setor de Tecnologia – UFPR

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ANDRECZEVSKI CHAVES**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL - TC**, em 08/10/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9314963** e o código CRC **0BC5C887**.